



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão -MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2026**, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal n° 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de dispensa de licitação.

objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de faixa elevada no Município de Campestre do Maranhão/MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO 02 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

UNIDADE 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15,451,0033,1036,0000- CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

NATUREZA: 4.4.90,51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, inscrito no CNPJ n° 12.909.926/0001-83, Endereço: **Rua Dom Pedro II, Nº : 402, Sala: 104, Bairro: Parque Buriti, Imperatriz - MA**
Vencedora do item por ter cotado pelo menor valor de **R\$ 115.985,21 (cento e quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).**

VIGENCIA: 12(doze) meses

REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Fonseca Silva

CPF: 004.568.583-50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.


JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário municipal de Planejamento